

Asi dose de Novembro de mil oito centos e oitenta e tres nesta cidade de Piracicaba e secretaria da Camara Municipal compareceram Delfino Gomes de Oliveira e Joao Jose da Silva Companhia, representantes pelo primeiro, e pelo mesmo Delfino me foi dito que pelo presente transfere aos segundos Silva Companhia, a posse de um terreno a elle aforado pela Camara Municipal, com cento e sessenta palmos de frente, situado a oua da gloria, para os lados da rua do Salto, conforme o termo de aforamento a folhar de seis verso a deserte deste livro, mostrando estar quites do respectivo imposto até o fim do corrente anno, transfirindo aos compradores todo o direito e obrigação que tinha com relação ao mesmo terreno. Pelos compradores foi tambem dito que aceitavam a transferencia conforme esta esarada, sujeitando-se ás prescripções doCodigo de Posturas, declarando o vendedor achar-se pago do preço porque contractou a venda. Do que fir este termo que assignam, sendo arogo do vendedor que não sabe escrever, Maximiano Lopes da Silva. Eu, Joaquim Borges da Cunha, secretario o escrevi.

Maximiano Lopes da Silva

Silva H.

173

Termo de aforamento

em vinte um dias do mes de Janeiro de 1884 nesta Cidade de Piracicaba, e Secretario da Camara Municipal compareceu Sebastião Gomes do Amaral Fergal e por elle me foi dito que por despacho de 23 de Dezembro do anno de 1883 obtive d'esta